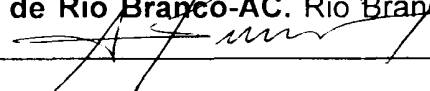


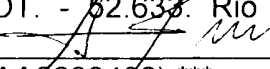
DATA: 31 de Março de 2011.***.

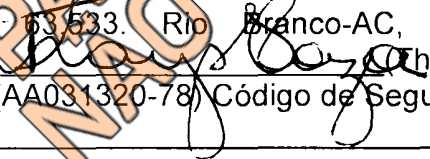
IMÓVEL: Um lote de terra urbano situado à **Travessa Manoel Julião** do bairro **Placas** 1º distrito desta capital, medindo 12,00 metros de linha de frente, 35,50 metros do lado direito 35,50 metros do lado esquerdo e 12,00 metros na linha dos fundos, prefazendo uma área total de **426,00m² (Quatrocentos e vinte e seis metros quadrados)**. Confinando pela frente com **Travessa Manoel Julião**, pelo lado direito com 1.003.0479.0128.001, pelo lado esquerdo com 1.003.0479.0104.001 e pelos fundos com 1.002.0479.0248.001.***.

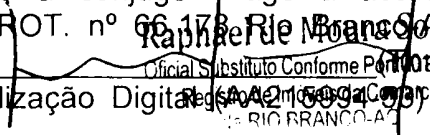
CADASTRO: 1.003.0479.0116.001.***.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC.***.

REGISTRO ANTERIOR: AV-38 da Matrícula nº 1.272 da 1ª Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco-AC. Rio Branco-AC - 31 de Março de 2011. Oficial Substituto Registrador  (Carlos Lopes do Prado Junior).***

R-01/29.338 - Em 31 de Março de 2011. **TÍTULO DEFINITIVO** - Conforme Título Definitivo sob nº 7.883/11, lavrado na Procuradoria Geral do Município, Livro 18, Fls 135, expedido em 15 de Março de 2011, pela Prefeitura do Município de Rio Branco/AC, conforme Lei 284/80, o imóvel da presente matrícula restou pertencendo a **RAFAEL WICIUK**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 346358 SSP/PR, inscrito no CPF nº 710.085.002-91, residente e domiciliado em Rio Branco/AC. Valor declarado/avaliação R\$ 5.808,09. PROT. - 52.633. Rio Branco/AC - 31 de março de 2011. Oficial Substituto Registrador  (Carlos Lopes do Prado Junior). Emols: R\$ 116,70. Selo (AA6698432).***.

AV-02/29.338 - Em 14 de maio de 2013. **EDIFICAÇÃO**. Nos termos do requerimento de 13/05/2013, devidamente firmado pelo proprietário do imóvel, instruído com Certidão Cadastral nº 131260112/2013, emitida em 10/05/2013 e termo de Habite-se nº 55/2013, de 27/02/2013, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, bem como com a CND do INSS de 06/05/2013, sob nº 000112013-24001711, procedo esta averbação para fazer constar que foi construído no terreno desta matrícula uma Unidade Residencial Unifamiliar em Alvenaria com 01 pavimento e área de **158,47 m²**, da Travessa Manoel Julião, Bairro Placas. Cadastro nº 1.003.0479.0116.001. Valor declarado R\$ 158.596,77. PROT. - 63.533. Rio Branco-AC, 14 de maio de 2013. Oficial Registradora Interina  (Thays de Souza e Souza). Emols: R\$ 492,10. Selo Digital (AA031320-78) Código de Segurança (1BCA-0F4C-0A7C-24C3).***.

AV-03/29.338. Em 11 de outubro de 2013. **CASAMENTO**. Procede-se a esta averbação, conforme Certidão de Casamento de matrícula sob nº 000794 01 55 2006 2 00025 042 0004930 34, lavrada em 26/07/2006, no 3º Tabelionato de Notas e 3º Registro Civil de Pessoas Naturais de Rio Branco/AC, para fazer constar que **RAFAEL WICIUK**, já qualificado, contraíu núpcias, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, com **ESTANLIA ANTÔNIA FALCÃO PONTES**, brasileira, residentes e domiciliados em Rio Branco-AC. Passando a cônjuge virago a assinar: **ESTANLIA ANTÔNIA FALCÃO PONTES WICIUK**. PROT. nº 66.178. Rio Branco/AC, 11 de outubro de 2013. Oficial Registradora Interina  (Thays de Souza e Souza). Emols: R\$ 26,25. Selo de Fiscalização Digital (AA0210094-09) Código de Segurança (DDC3-F27C-603C-761D).***.

AV-04/29.338 - Em 11 de outubro de 2013. **DIVÓRCIO**. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 09/10/2013, instruído com a Certidão de Casamento de matrícula sob nº 000794 01 55 2006 2 00025 042 0004930 34, lavrada em 26/07/2006, no 3º Tabelionato de Notas e 3º Registro Civil de Pessoas Naturais de Rio Branco/AC, para fazer constar que o casal RAFAEL WICIUK e ESTANLIA ANTÔNIA FALCÃO PONTES WICIUK, já qualificados, divorciaram-se, conforme Escritura Pública de Conversão de Separação Judicial em Divorcio Consensual, lavrada em 21/08/2013, no 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, respectivamente às fls 175F/176V, do Livro nº 0094. Passando o cônjuge viago a usar o seu nome de solteira: **ESTANLIA ANTÔNIA FALCÃO PONTES**. PROT. nº 68.178. Rio Branco-AC, 11 de outubro de 2013. Oficiala Registradora Interina Raphael de Moura Souza (Thays de Souza e Souza). Emols: R\$ 26,25. Selo de Fiscalização Digital (AA215999-54) Código de Segurança (CF19-C041-2F2D-62C2).***.

AV-05/29.338 - Em 23 de janeiro de 2014. **RETIFICAÇÃO**. Procede-se à presente averbação conforme Certidão de Casamento, lavrada em 26/07/2006, no 3º Tabelionato de Notas e 3º Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca de Rio Branco-AC, sob nº 000794 01 55 2006 2 00025 042 0004930 34, para fazer constar que na época da aquisição do Título Definitivo, sob nº 7.883/2011, o proprietário do imóvel da presente matrícula, era Separado Judicialmente e não como constou **R-01** acima. Protocolado em 10/01/2014, sob nº 68.045. Rio Branco-AC, 23 de janeiro de 2014. Oficiala Registradora Titular Mm (Fabiana Faro de Souza Campos). Emols: R\$ 27,72. Selo de Fiscalização Digital (AA572428-14) Código de Segurança (813A-785B-BB6B-D5A5).***.

R-06/29.338 - Em 23 de janeiro de 2014. **COMPRA E VENDA**. Conforme Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, sob nº **000716257-P**, vinculado ao SFH, emitido na cidade de São Paulo-SP, em 12/11/2013, pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ/MF.: 60.746.948/0001-12, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **GILMAR ANTONIO OTTO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 000483240 SSP/RO, inscrito no CPF nº 400.389.049-34, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens com **MARIA APARECIDA DE CARVALHO OTTO**, brasileira, representante comercial, portadora do RG nº 311019 SEPC/AC, inscrita no CPF nº 191.687.562-91, residentes e domiciliados na Avenida 7 de Setembro, nº 759, Bairro Nova Esperança, Rio Branco-AC, por compra feita a RAFAEL WICIUK, já qualificado, pelo preço de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), CONDIÇÕES DO PGTO: Financiamento: R\$ 216.000,00 Recursos próprios: R\$ 54.000,00. IPTU (nº 512/2014), ITBI (nº 2699/2013), INSS, CNDT e DOI. Protocolado em 10/01/2014, sob nº 68.045. Rio Branco-AC, 23 de janeiro de 2014. Oficiala Registradora Titular Mm (Fabiana Faro de Souza Campos). Emols: R\$ 2.078,21. Selo de Fiscalização Digital (AA572429-12) Código de Segurança (273A-581F-02C2-16CD).***.

R-07/29.338 - Em 23 de janeiro de 2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Conforme Instrumento particular de financiamento referido no **R-06**, o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente por seus proprietários-fiduciantes, já qualificados, ao credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S.A**, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. com

sede no nucleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yana, Cidade de Osasco-SP, para a garantia ao financiamento que este concedeu no valor de R\$ 216.000,00, com prazo de reembolso de 225 meses, com juros à taxa efetiva de 10,00% ao ano. Valor de avaliação da garantia fiduciária R\$ 278.000,00. Protocolado em 10/01/2014, sob nº 68.045. Rio Branco-AC, 23 de janeiro de 2014. Oficiala Registradora Titular M M (Fabiana Faro de Souza Campos). Emols: R\$ 2.078,21. Selo de Fiscalização Digital (AA572430-09) Código de Segurança (A8C4-08DB-5836-1492).***.

AV-08/29.338 - Em 02 de setembro de 2024. **INDISPONIBILIDADE:** Procede-se esta averbação, conforme LRI gerado pela importação do arquivo de indisponibilidade de bens da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 19/08/2024, tendo como parte indisponibilizada **GILMAR ANTONIO OTTO**, inscrito no CPF nº 400.389.049-34, e como órgão emissor da ordem **6ª VARA CÍVEL DE RIO BRANCO/AC**, para constar a indisponibilidade deste imóvel. Número do Protocolo 202408.1915.03521696-IA-309. Processo nº 00012858420248010001, LRI nº 202408.1915.03521696-IA309. Protocolado em 19/08/2024, sob nº 132.929. Rio Branco-AC, 02 de setembro de 2024. Oficiala Registradora Titular Breno Luiz Borges de Albuquerque (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): ISENT. FUNFIS (10%): ISENT. FECOM (5%): ISENT. Total: ISENT. Selo de Fiscalização Digital (201304.A600045EE1) Código de Segurança (BFC49).***.

AV-09/29.338 - Em 14 de maio de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Procede-se esta averbação, a requerimento do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO SA**, Código Hash da Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB *xm45wmpavk* (negativo), já qualificado, com fundamento no art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** em seu nome, posto que, os devedores fiduciários **GILMAR ANTONIO OTTO**, Código Hash da Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB *5aoyexms7p* (positivo), casado com **MARIA APARECIDA DE CARVALHO OTTO**, Código Hash da Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB *90ah5c0128* (negativo), já qualificados, não foram localizados para receber a intimação pessoal para pagamento das parcelas em atraso. Desta forma, foram publicados editais nas datas de 25/02/2025, 26/02/2025 e 27/02/2025, e estes, conforme Certidão emitida pelo 1º CRI de Rio Branco-AC, na data de 28/03/2025, com selo de autenticidade nº A60004D906, não compareceram no prazo legal para purgar a mora. Documentos apresentados/arquivados: Requerimento da credora, Certidão de não comparecimento para purgar a mora - 1º CRI; Certidão de registro integral nº 42744 e 42749- lvº 338, fls 33 e 48 - cartório de títulos e documentos; Publicações dos editais, ITBI nº 720/2025, com valor de avaliação de R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais), e recolhimento do imposto no valor de R\$ 5.560,00 (cinco mil e quinhentos e sessenta reais). Protocolado em 09/04/2025, sob nº 136.972. Rio Branco-AC, 14 de maio de 2025. Escrevente 2 Il (Clécio de Almeida Pontes). Emols (85%): R\$ 1.096,76. FUNFIS (10%): R\$ 129,03. FECOM (5%): R\$ 64,51. Total: R\$ 1.290,30. Selo de Fiscalização Digital (201304.A60004F0E4) Código de Segurança (F6693).***.

Fábio Fabricio Pereira da Silva
Oficial Registrador Substituto
1º Ofício do Registro de Imóveis
de Rio Branco - AC

AV-10/29.338 - Em 18 de junho de 2026. **AVERBAÇÃO**. Procede-se esta averbação, nos termos da Decisão proferida pela MM. Juíza de Direito, Dra. Isabelle Sacramento Torturele, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco-AC, em 07 de abril de 2026 e Ofício SECVA/OF n.º 1042, de 20 de maio de 2026, emitido na Cidade de Rio Branco-AC, para fazer constar que a indisponibilidade/sequestro registrada sob o AV-08: a) Não incide sobre o direito de propriedade do credor fiduciário, ora consolidado; b) passa a recair sobre os eventuais valores remanescentes que, após a alienação do bem e a satisfação integral do crédito fiduciário, caberiam ao devedor Fiduciante e, c) tais valores deverão ser depositados em conta judicial vinculada a estes autos, ficando desde logo constritos e à disposição deste Juízo para ulterior deliberação, nos termos do art. 4º da Lei nº 9.613/1998. Referente ao Inquérito Policial n.º 004/2024 - DEFAZ, nos autos do Pedido de Busca e Apreensão Criminal processo 0001285-84.2024.8.01.0001. Protocolado em 20/05/2026, sob nº 143.203. Rio Branco-AC, 18 de junho de 2026. Oficiala Registradora Titular _____ (Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira). Emols (85%): Isento. FUNFIS (10%): Isento. FECOM (5%): Isento. Total: Isento. Selo de Fiscalização Digital (201304.A60005E16F) Código de Segurança (553A6).***.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital